

[Redacted]

PORTRARIA Nº 099, DE 09 DE JULHO DE 2012

Prorroga a Portaria nº 040, de 23 de março de 2012, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar nº 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06 de julho de 2012, a Portaria nº 040 de 23 de março de 2012, para término dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída para apurar os fatos constantes do Processo nº 06/007.096/2012, de 01/03/2012, em conformidade com a CI nº 001/2012 da Presidente da referida Comissão.

Corumbá - MS, 09 de julho de 2012.

Waleria Cristiane Andrade Leite

Subsecretária de Finanças e Administração

Respondendo pela SEMFAD

Decreto "P" nº 073/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 5d310126**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>